



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1471/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	203	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		40.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	208	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-40.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 15 de março de 2023.



José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.